

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.
Em 06/08/03



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 06/08/03
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PL

INDICAÇÃO Nº IND 1051/2003

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Julio Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

158
59
04/08/2003 15:49

Sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras Providências no sentido de promover a pavimentação da entrada e do estacionamento do Centro Integrado Apoio à Criança – CAIC, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras providências no sentido de promover a pavimentação da entrada e do estacionamento do Centro Integrado de Apoio a Criança - CAIC na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A pavimentação da entrada e do estacionamento é uma antiga reivindicação do corpo docente e discente daquela unidade educacional, que há muitos anos enfrentam o desconforto de acessarem o referido CAIC na época de chuvas, e no período da seca principalmente as crianças adquirem com facilidade doenças respiratórias devido a intensa poeira que se forma no local.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL

Ind 1051/03
01 assessoria